DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.727 Terça-feira, 9 de Junho de 2020

Dia da Liberdade de Imprensa

Vereador Edvaldo Brito enaltece a data nacional celebrada em 7 de junho

“A liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia, é a garantia da pluralidade das ideias, e é, por fim, o louvor à verdade. Nestes tempos de tantas fake news, a liberdade de imprensa torna-se cada vez mais imperativa para que a nossa sociedade avance com dignidade e respeito”, enfatiza o vereador Edvaldo Brito (PSD).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Card: Assessoria do vereador



Vado Malassombrado visita unidades de saúde

Vereador conferiu o andamento das obras de construção da UPA da Cidade Baixa e esteve na USF de Ilha de Maré

“A minha responsabilidade aumenta, pois a UPA da Cidade Baixa é um sonho que se torna realidade para todos os moradores da região e adjacências”, afirmou o vereador Vado Malassombrado (DEM). Ele acrescentou que, com o fechamento do antigo PAM de Roma (Hospital São Jorge), que deu lugar ao Hospital da Mulher, a comunidade ficou desassistida de serviços de urgência e emergência médicas, sendo fundamental a construção do equipamento. A unidade da Cidade Baixa estava para ser entregue à comunidade em 31 de maio, mas devido à pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, as obras atrasaram.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Assessoria do vereador



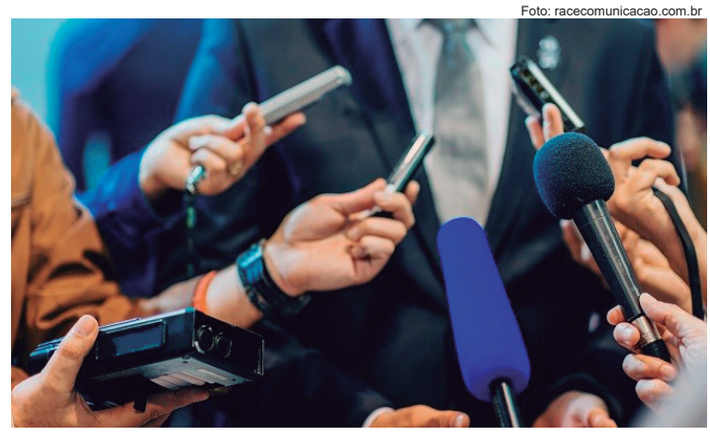
Terça-feira,
9 de Junho de 2020

Ano XXIX
N° 5.727

Edvaldo Brito enaltece Dia da Liberdade de Imprensa

Data nacional é celebrada em 7 de junho

Foto: racecomunicacao.com.br



O Dia da Liberdade de Imprensa no Brasil é comemorado no dia 7 de junho. A data foi enaltecida pelo vereador Edvaldo Brito (PSD): "A liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia, é a garantia da pluralidade das ideias, e é, por fim, o louvor à verdade. Nestes tempos de tantas fake news, ter acesso a notícias confiáveis torna-se cada vez mais imperativo para que a nossa sociedade avance com dignidade e respeito".

O vereador também apontou para a importância de todos os veículos de comunicação para a manutenção do exercício da democracia. "Um país democrático é um país com a população bem informada, e, sobretudo em períodos de crise como a que vivemos, com notícias essenciais, a exemplo das medidas de prevenção de doenças", ressaltou.

Edvaldo Brito afirmou ainda que, na vida pública sempre lutou por uma imprensa comprometida com a verdade, sem amarras ou censuras. "Agora, que sou também comentarista da Rádio Metrópole, sinto-me honrado com esse convite, na certeza de que a minha história de vida e o meu conhecimento são essenciais para eu corresponder a essa responsabilidade, contribuindo para a formação e informação da população. Viva a liberdade de imprensa! Viva a democracia!", concluiu o vereador, que também é jurista.

Pós-graduação na UCSal em Assessoria Política e Governo

Inscrições terminam na próxima sexta-feira (12)

A vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara Municipal, informa que a Universidade Católica do Salvador (UCSal), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vai iniciar uma pós-graduação lato sensu sobre "Especialização em Assessoria Política e Governo". As inscrições terminam na próxima sexta-feira (12). Os servidores da Câmara têm 35% de desconto. A carga horária será de 390h, por um período de 20 meses.



O curso tem o objetivo de capacitar profissionais, pesquisadores, ativistas políticos e demais interessados, abordando, sobretudo, temáticas de maneira aplicada a análise do funcionamento da política, especialmente, dos governos, sistema político, sistema partidário, políticas públicas, marketing político e eleições. A ênfase se dará em eleições e governo, trilhando os desafios de compreender a política no mundo contemporâneo.

Poderão se inscrever os graduados em cursos de ciências humanas com afinidade para a pesquisa, bem como indivíduos que exercem mandatos eletivos ou que estão diretamente vinculados às assessorias políticas e cargos governamentais. O curso também se destina ao público que compõe os partidos políticos e entidades da sociedade civil.

Os interessados poderão se inscrever acessando o endereço https://bit.ly/POSUCSAL. Os inscritos devem se comunicar com a Escola do Legislativo pelo e-mail escoladolegislativo@cms.ba.gov.br.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vado Malassombrado confere construção de UPA

Vereador também esteve na Unidade de Saúde da Família de Ilha de Maré

O vereador Vado Malassombrado (DEM) conferiu o andamento das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Cidade Baixa. Durante a vistoria, na sexta-feira (5), o parlamentar conversou com os responsáveis técnicos e operários.

Vado Malassombrado lembrou que, por meio do Projeto de Indicação nº 536/2017, pediu ao prefeito ACM Neto a construção do equipamento de saúde. “A minha responsabilidade aumenta, pois a UPA da Cidade Baixa é um sonho que se torna realidade para todos os moradores da região e adjacências”, afirmou o vereador.

Ele acrescentou que, com o fechamento do antigo PAM de Roma (Hospital São Jorge), que deu lugar ao Hospital da Mulher, a comunidade ficou desassistida de serviços de urgência e emergência médicas, sendo fundamental a construção do equipamento.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Vado Malassombrado na UPA da Cidade Baixa e em Ilha de Maré

A UPA da Cidade Baixa estava para ser entregue à comunidade em 31 de maio, mas devido à pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, as obras sofreram um atraso.

ILHA DE MARÉ

O vereador Vado Malassombrado também esteve em Ilha de Maré, onde foi conferir uma denúncia surgida nas redes sociais sobre a falta de médicos na Unidade de Saúde da Família (USF) da localidade.

Em conversas com profissionais que trabalham no equipamento de saúde, Vado constatou que existe atendimento médico. “A demanda da população nativa é muito grande, fazendo-se necessário mais um médico em Ilha de Maré”, avaliou.

Ao tomar conhecimento da situação, Vado Malassombrado disse que vai levar pessoalmente a questão ao secretário da Saúde, assim como foi feito com a USF do Lobato. O vereador disse que entende a situação atual da saúde de Salvador, com 90% do efetivo médico atuando no combate à Covid-19. “Vou tentar viabilizar a contratação de mais um médico para atender aos moradores da Ilha de Maré”, afirmou.

“Faz parte das minhas atribuições como vereador fiscalizar o Executivo, bem como as suas ações, principalmente para uma comunidade tão carente como a de Ilha de Maré”, ressaltou Vado Malassombrado.

Téo Senna lamenta morte de Sapatão, ídolo do Bahia

“Ele era nosso capitão. E como tal, um líder”, diz o vereador ao lembrar da amizade iniciada no clube

O vereador Téo Senna (PSDB) recebeu com tristeza a notícia do falecimento do ex-companheiro de Esporte Clube Bahia, Élcio Nogueira da Silva, mais conhecido como Sapatão, aos 72 anos, na sexta-feira (5). O ex-jogador e técnico de futebol estava internado no Hospital da Bahia, em Salvador.

“É com muito pesar que recebo a notícia do falecimento de Sapatão. Mais que um ídolo do esporte baiano e do Esporte Clube Bahia, perdi um grande amigo. Gostaria de me solidarizar com sua esposa, filhos e os muitos amigos que sofrem essa perda”, expressou Téo Senna.

Além de jogarem juntos e conquistarem um título emblemático para o Tricolor, os ex-jogadores levaram a parceria de campo para a vida, onde consolidaram amizade. “Falar de Sapatão é falar da história da minha vida. Incontáveis foram os encontros, os babas, nosso baralho entre amigos e as piadas. O conheci em 1978, ao chegar nos juniores do Bahia. Ele era nosso capitão. E como tal, um líder. Acolhia e amparava todos os atletas do time. Ele era a linha que unia e conduzia aquele grupo! Tenho muito orgulho de ter participado daquela equipe, jogar ao lado de Sapatão e participar da campanha histórica do heptacampeonato do Esporte Clube Bahia”, lembrou o vereador.

Fotos: Assessoria do vereador



Sapatão e Téo Senna



Amigo da família, Téo Senna vinha acompanhando diariamente, com esperanças, a luta de Sapatão. O ex-jogador foi internado no dia 17 de maio com problema de pressão e após complicações foi transferido para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). No dia 2 de junho, Sapatão testou positivo para o novo coronavírus (Covid-19).

Vereador vai judicializar construção de estação de esgoto no Abaeté

Odiosvaldo Vigas afirmou que uma obra desse porte exige diálogo entre as várias partes interessadas

Foto: Secom/CMS



Vereador Odiosvaldo Vigas quer que Embasa e Conder ouçam especialistas

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) informou, na segunda-feira (8), que ingressará com ação judicial contra a construção de uma Estação Elevada de Esgotamento Sanitário na Lagoa do Abaeté. A edificação vem sendo questionada por moradores da região desde o ano passado. Na sexta-feira (5), ocorreu no local mais uma manifestação contrária às obras sob responsabilidade da Conder e da Embasa. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur) embargou a obra.

"No Dia Mundial do Meio Ambiente, frente à pandemia, o governo estadual deixa de dar garantias sociais para o cidadão e faz uma obra indesejada. A Lagoa do Abaeté é uma Área de Preservação Ambiental (APA) e em vez de preservação da área, fazem intervenção para destruir o simbolismo e a história local", diz o vereador.

O parlamentar salienta que as tecnologias atuais devem ser utilizadas para preservar o meio ambiente, o clima e a umidade do ar, dentre outros aspectos ambientais, sem necessidade da construção da obra no entorno do Abaeté.

Acrescenta ainda que a Conder e a Embasa precisam ouvir técnicos das universidades baianas e especialistas da área, "que podem contribuir significativamente com a questão. A Lagoa do Abaeté é histórica e patrimônio da coletividade de Itapuã e da cidade. E uma obra desse porte exige diálogo entre as várias partes interessadas".

OBRA

A estação elevatória de esgoto faz parte da última fase das obras de urbanização da Baixa da Soronha, comunidade do entorno do Parque Metropolitano do Abaeté, que contou com a implantação de casas e sistemas de infraestrutura urbana. O Governo Federal investiu cerca de R$ 14 milhões.

Em nota conjunta assinada pela Conder e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), foi informado que a estação elevatória compacta servirá para o esgotamento sanitário dos restaurantes, bares, lavanderias e demais estruturas, com lançamento na rede da Embasa que funciona na ladeira do Abaeté. O órgão afirma ainda que o novo equipamento irá substituir o precário sistema de fossas e que exige, periodicamente, o esvaziamento por um caminhão limpa fossa e que segundo os órgãos é inconveniente.

PRESERVAÇÃO

Sobre a principal reclamação dos moradores e ativistas, a Codesal e o Inema alegam que estudos técnicos de topografia e sondagem embasaram a definição do local como o mais adequado para implantação da estação, inclusive, por evitar aterro ou tubulação aérea. O investimento total é de R$ 350 mil e tem o prazo de conclusão de 90 dias.

Já a Embasa informa ter feito uma série de exigências visando dotar o equipamento de segurança, como tanque pulmão para conter extravasamentos, geradores para manter o equipamento funcionando, no caso de falta de energia, e sistema de alarme operacional se houver alguma parada nas bombas. A estatal garante que a Conder acatou todas as exigências.

Sobre o impacto visual, a Embasa explica que uma estação de bombeamento elevatória é um equipamento subterrâneo na forma de um poço ou de poços e as partes visíveis são passíveis de serem incorporadas ao visual das estruturas em concreto já existentes no Parque do Abaeté.

Suíca lamenta morte de líder comunitário

Arnaldo Anselmo atuava no bairro Nova Constituinte e era ligado ao mandato do vereador

Com causa da morte sob investigação (testou negativo para Covid-19), o líder comunitário Arnaldo Anselmo, de 50 anos de idade, foi homenageado por integrantes do mandato do vereador Luiz Carlos Suíca (PT) e dirigentes do SindilimpBA, no domingo (7). Em redes sociais, emitiram pesar e destacaram a atuação de Arnaldo no bairro de Nova Constituinte – local que ajudou a construir.

"Uma pessoa comprometida com o bem-estar social, que sempre pensava no coletivo. Incansável trabalhador, sempre com palavras de conforto para manter a esperança por dias melhores, seja na localidade em que atuava ou em qualquer outra que visitava", lamentou Suíca.

Foto: Divulgação



O líder comunitário Arnaldo Anselmo e o vereador Luiz Carlos Suíca em visita a Nova Constituinte

Arnaldo integrava o mandato do vereador e era um dos responsáveis por formar novas lideranças, por meio de plenárias de formação. Segundo Suíca, o líder comunitário deixa um legado de defesa dos direitos humanos e das minorias: "Ninguém, jamais, poderá apagar o que Arnaldo fez por Salvador. É mais um momento difícil que vivemos nesta crise sanitária, onde não podemos nos despedir dos nossos amigos e irmãos. Que Deus conforte o coração de todos os amigos e familiares neste momento de dor".

O líder comunitário de Nova Constituinte estava internado no Hospital Municipal de Salvador, após se sentir mal.

A direção do SindilimpBA disse que o domingo foi de tristeza para os soteropolitanos. Em nota assinada pela coordenadora-geral Ana Angélica Rabello, a entidade, da qual Suíca faz parte, destaca a relação profissional e de amizade que Arnaldo Anselmo tinha com todos do sindicato.

"Ele tomava a frente em diversas ações para levar e cobrar demandas do coletivo em qualquer local que pudesse representar. Era querido por todos e deixa sua atuação como exemplo para quem luta por dias melhores nos bairros periféricos da capital. Toda a direção do sindicato está enlutada por essa perda", diz a nota.

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE JUNHO DE 2020 – 9h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de junho de 2020.

PROJETO DE LEI Nº125/2020

Dispõe sobre a garantia da prática religiosa em templos e congêneres em períodos de calamidade pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado o exercício da prática religiosa nos templos religiosos durante a vigência de calamidade pública ou em períodos de restrição de circulação no município.

Art. 2º. O funcionamento dos templos religiosos fica condicionado à adoção de protocolos de adequação às restrições impostas pela vigência de calamidade pública ou restrições de circulação no município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Levando-se em considerando que a religiosidade é um dos pilares fundamentais na formação da identidade e estruturação moral e psicológica de boa parte dos indivíduos e que muitos indivíduos estabelecem no ato de frequentar os templos religiosos parte

F-PL-010-03

essencial de sua rotina, além do fato de que estas instituições realizam relevante trabalho social e por vezes colaboram com o Estado na medida em que atuam como agentes de ressocialização e prevenção de diversas mazelas sociais e em períodos de graves distúrbios sociais podem atuar como agentes mediadores e mesmo no socorro aos mais necessitados.

Isso fica evidente nas diversas campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, material de higiene pessoal, doação de sangue, etc., que as instituições religiosas realizam, mesmo em períodos de calamidade pública.

Ademais, a capacidade de manutenção da unidade do tecido social que as instituições religiosas conseguem promover é fundamental em períodos em que o Poder Público, por si só, não consegue promover.

Nesse sentido, conto com os meus pares para aprovação do referido Projeto de Lei.

Salvador, 03 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº336/2020

Considerando que o esporte é um direito constitucional previsto no caput do artigo 217 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado o fomento de práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Considerando que os Exercícios físicos estimulam o sistema imunológico e se tornam ainda mais importantes em tempos de pandemia;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS emitiu um comunicado sobre a importância da prática de exercícios físicos que contribuem para a saúde física e psíquica durante o tempo de isolamento. Nele, são listadas algumas medidas para que as pessoas possam se manter ativas em tempos de pandemia, incluindo atividades praticadas ao ar livre;

Considerando que é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde pública, dentro de suas respectivas esferas, cabe a cada ente federativo regular a possibilidade das práticas esportivas em seus espaços de uso comum, com a observação das recomendações emitidas pelos órgãos de saúde competentes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito se digne a liberar atividade aquática individual no mar, como surfe, natação e remo nas diversas modalidades, como stand up paddle, caiaque ou canoa. O Executivo Municipal poderá estabelecer por Decreto o protocolo de acesso dos praticantes ao mar, bem como outras regras associadas à liberação dessas atividades durante a pandemia do COVID-19.

Salvador, 01 de Junho de 2020

CLAUDIO TINOCO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº337/ 2020

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando a expansão da pandemia do novo coronavírus no país e no mundo, constantes são as atualizações sobre medidas necessárias ao combate ao vírus, bem como de medidas que deem assistência à saúde pública nos Estados e Municípios;

Considerando, segundo a ONU, ao engravidar, as mulheres sofrem mudanças físicas que podem deixá-las mais suscetíveis à infecções respiratórias virais, o que poderia agravar um caso de diagnóstico positivo para COVID-19;

Considerando que se faz necessário ampliar, em caráter excepcional, a validade de receitas de métodos anticoncepcionais hormonais e não hormonais na Atenção Primária à Saúde da cidade do Salvador, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, ressalvados os casos em que o método contraceptivo acarrete risco à saúde da mulher;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deverá ampliar a disponibilização dos métodos anticoncepcionais hormonais e não hormonais, assegurando o devido acesso aos medicamentos e métodos, dentro do programa de Planejamento Familiar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM NETO, a ampliação das medidas de prevenção à gravidez, dentro do Planejamento Familiar na Atenção Primária à Saúde na cidade do Salvador, durante o período de pandemia, em razão da COVID-19.

Salvador, 02 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº338/ 2020

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que se faz necessário a adoção de medidas para o combate do referido vírus;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde que é um órgão de suma importância, principalmente no enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a ideia é disponibilizar as informações para planejamentos, diálogos, ações e outros, com objetivo de interagirem e viabilizarem melhores formas de atuações ao combate ao COVID 19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM NETO, a análise de promover através da Secretaria Municipal de Saúde ou outra que julgar pertinente a possibilidades de transmissão dos encontros remotos/virtuais com os comitês de enfrentamentos do COVID 19.

Salvador, 01 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº339/2020

Considerando que, com base em informações de grande relevância, foi adotada medidas rígidas, através de Decreto, onde serviços deixaram de ser realizada em alguns bairros de nossa cidade com o objetivo de evitar o avanço da pandemia de coronavirus;

Considerando que, com esses Decretos de restrição de circulação máxima, alguns serviços, mesmo que considerado essencial pela população, perderam essa característica necessária ao funcionamento de suas atividades e um desses segmentos que são consideradas essencial e que perdeu sua característica necessária ao funcionamento são o varejo ótico.

Considerando que, esse serviço é essencial a saúde visual e que muitas pessoas estão com dificuldades de se locomover, inclusive, dentro de suas residências, por não está enxergando direito ou com a visão embaçada;

Considerando que, a ótica se encaixa como comercio de saúde, assim como uma pessoa vai na farmácia buscar uma medicação para se cuidar de uma doença, quando a pessoa vai a uma ótica está indo buscar saúde visual;

Considerando que, a ótica é enquadrada no rol da Anvisa 2821 como serviço essencial a saúde e que esses estabelecimentos comerciais são de grande importância para a saúde visual da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito ACM Neto, para que reavalie a possibilidade de incluir as óticas como essenciais, mesmo nos decretos mais rígidos, permitindo assim, o acesso da população a esses serviços de grande importância em tempos de pandemia.

Salvador, 03 de junho de 2020.

Vereador
Beca

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº340/2020

Considerando o grande trabalho social realizado pelo líder comunitário Kleber Barbosa no bairro de Vila Canária durante 30 anos de sua vida;

Considerando que o líder comunitário Kleber Barbosa foi responsável pela construção da praça esportiva do bairro de Vila Canária;

Considerando que o líder comunitário Kleber Barbosa foi responsável por solicitar à prefeitura de Salvador a construção de um posto de saúde no bairro de Vila Canária;

Considerando o valor e o reconhecimento da comunidade de Vila Canária ao trabalho em benefício deles pelo líder Kleber Barbosa durante toda a sua vida;

Considerando o pedido dos moradores do bairro de Vila Canária pela realização de uma homenagem no bairro ao líder Kleber Barbosa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que preste uma verdadeira e coerente homenagem ao maior representante do bairro de Vila Canária, que faleceu em virtude da Covid-19, e mude o nome da recém-inaugurada Unidade de Saúde da Família de Vila Canária para **Unidade de Saúde da Família Kleber Barbosa**, consolidando uma justa referência/homenagem ao maior líder comunitário da região, que prestou relevantes serviços sociais ao longo de toda a sua vida para os moradores do bairro e região.

Salvador, 03 de junho de 2020

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº341/ 2020

Considerando o surgimento da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), que atingiu todos os continentes, inclusive o Brasil e a cidade do Salvador.

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Ciência, o único meio de evitar a cadeia de transmissão do vírus e suas complicações que geram até a morte é adotando o isolamento social, distanciamento social e uso de máscaras.

Considerando que a pandemia do SARS-COV-2 expõem as feridas das desigualdades sociais do Brasil e das capitais do País.

Considerando que uma pequena parte da população de Salvador insiste em desrespeitar as normas e decretos estabelecidos pelos governos (estadual e municipal), no que diz respeito ao isolamento social, distanciamento social e evitar aglomerações.

Considerando que alguns bairros a taxa de contagio do SARS-COV-2, cresceu muito, o que precisa de uma intervenção mais próxima da prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, da cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que envie a Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei, para que possa ser criada a Ronda Coronavírus Municipal, composta por bombeiros civis, escoteiros, técnicos de segurança e em convênio de cooperação técnica com os bombeiros militares, de caráter educativo e informático para servir a população de Salvador.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº342/ 2020

Considerando o surgimento da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), que atingiu todos os continentes, inclusive o Brasil e a cidade do Salvador.

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Ciência, o único meio de evitar a cadeia de transmissão do vírus e suas complicações que geram até a morte é adotando o isolamento social, distanciamento social e uso de máscaras.

Considerando que a pandemia do SARS-COV-2 expõem as feridas das desigualdades sociais do Brasil e das capitais do País.

Considerando que grande percentual dos Soteropolitanos vivem do mercado informal e significativa parcela da população foi demitida dos seus empregos.

Considerando que a recessão econômica é uma realidade pós pandemia em que a população de baixa renda será a mais atingida e sacrificada, mesmo recebendo alguns benefícios sociais dos governos (federal, estadual e municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, da cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que envie a Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei, para que possa ser utilizada a Contribuição de Iluminação Pública Municipal- COSIP, como Benefício Social para pagamentos das contas de energia elétrica de 01 de Julho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, dos isentos do pagamento de IPTU e também daqueles que estão inscritos no CadÚnico de acordo com a Lei Federal 12.212/2010, obedecendo o limite de consumo de até 220 (duzentos e vinte) kWh/mês.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº343/ 2020

Considerando o surgimento da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), que atingiu todos os continentes, inclusive o Brasil e a cidade do Salvador.

Considerando que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Ciência, o único meio de evitar a cadeia de transmissão do vírus e suas complicações que geram até a morte é adotando o isolamento social, distanciamento social e uso de máscaras.

Considerando que a pandemia do SARS-COV-2 expõem as feridas das desigualdades sociais do Brasil e das capitais do País.

Considerando que grande percentual dos Soteropolitanos vivem do mercado informal e significativa parcela da população foi demitida dos seus empregos.

Considerando que a recessão econômica é uma realidade pós pandemia em que a população de baixa renda será a mais atingida e sacrificada, mesmo recebendo alguns benefícios sociais dos governos (federal, estadual e municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador, Rui Costa, que envie a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei, para que possa prorrogar a isenção dos pagamentos da conta de água, do dia 01 de Julho 2020 até 31 de Dezembro 2020, das pessoas inscritas no CadÚnico de assistência social e isentas do pagamento de IPTU na prefeitura Municipal, obedecendo o limite de consumo de até 25 m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de água.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº344/2020

Considerando que Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes (Salvador, 26 de maio de 1914 - Salvador 13 de março 1992), conhecida como Irmã Dulce, foi uma notória ativista humanitária do século XX, com obras de caridade de referência nacional e internacional.

Considerando a importância da Irmã Dulce para a cidade do Salvador, devido as ações humanitárias de caridade e assistências aos desprovidos onde criou e ajudou a criar instituições filantrópicas de apoio aos pobres e necessitados.

Considerando que a Irmã Dulce recebeu diversas premiações por suas obras, sendo Indicada ao Prêmio Nobel da Paz em 1988; Eleita em 2001 a Religiosa do Século XX, pela revista Isto É; Eleita em 2012, Uma Dos 12 Maiores Brasileiros de Todos os Tempos, em pesquisa feita pelo SBT.

Considerando que a Santa Dulce Dos Pobres, foi Canonizada tornando-se a primeira e única santa nascida no Brasil, um País em que a maioria absoluta da população (mais da metade), se declara católica, o que por si só é algo de extremo significado.

Considerando que as obras da Bem aventurada Dulce dos Pobres permanecem vivas, seja pela fé de milhões de pessoas que são devotas da santa ou ainda, pelo Hospital Santo Antônio (HSA), coração das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), que se confunde com o nascimento da própria Instituição, pois nasceram juntos, quando a então Irmã Dulce, improvisava no galinheiro do convento, um abrigo para 70 (setenta) doentes em situação de rua, tornando-se um Complexo Hospitalar- Referência na Assistência a População Carente- considerado hoje, uma das maiores unidades de saúde do Norte e Nordeste do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a colocação de imagens da Santa Dulce do Pobres, em todas as Secretárias e Repartições Públicas Municipais da cidade do Salvador.

Salvador, 03 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 33/20.....Repúdio às declarações do presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LUIS CARLOS SUÍCA



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 9 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:31	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	TEASER PROGRAMAS TV CAMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:15	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - parte 01
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**